

ATA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220808/GAB/PMQ/PA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 04 de Janeiro de 2022, composta pela(o) **Presidente** MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA, **Secretário** - YALAVIAN GUILHERME DA SILVA, **Membro**, PAULO SERGIO REIS DE SOUSA, para a abertura da sessão pública da Licitação na modalidade **Concorrência nº 3/2022-001** que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 30,756 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO, 3,491KM DO RAMAL TAPERINHA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'22.78"S - LONG.: 47°00'03.58"W FINAL – LAT. 00°52'11.24"S - LONG.: 46°58'45.09"W; 5,459KM DO RAMAL SACATANDEUA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'35.36"S - LONG.: 47°00'32.74"W FINAL – LAT. 00°51'26.56"S - LONG.: 47°01'37.00"W; 4,281KM DO RAMAL TRANSMACACO 1, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'45.62"S - LONG.: 47°01'02.25"W FINAL – LAT. 00°55'44.24"S - LONG.: 47°01'26.14"W, 7,271 KM DO RAMAL TRANSMACACO 2, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'46.69"S - LONG.: 47°01'41.49"W FINAL – LAT. 00°58'47.97"S - LONG.: 47°02'09.17"W; 4,004KM RAMAL DO DOCA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°57'10.58"S - LONG.: 47°02'29.58"W FINAL – LAT. 00°56'49.14"S - LONG.: 47°04'28.59"W; 1,989KM DO RAMAL DA SIMONE, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'33.58"S - LONG.: 47°04'14.03"W FINAL – LAT. 00°56'04.14"S - LONG.: 47°03'26.25"W; 3,541KM DO RAMAL DO ARARIBA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°54'03.31"S - LONG.: 47°02'16.68"W FINAL – LAT. 00°52'38.98"S - LONG.: 47°03'04.97"W, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CONFORME PROCESSO Nº 2022/791333 - CONVÊNIO Nº 199/2022 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN/PA, com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo poder Municipal, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU pertinente, como também no que se refere a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, para a RECUPERAÇÃO DE 30,756 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO, 3,491KM DO RAMAL TAPERINHA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'22.78"S - LONG.: 47°00'03.58"W FINAL – LAT. 00°52'11.24"S - LONG.: 46°58'45.09"W; 5,459KM DO RAMAL SACATANDEUA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'35.36"S - LONG.: 47°00'32.74"W FINAL – LAT. 00°51'26.56"S - LONG.: 47°01'37.00"W; 4,281KM DO RAMAL TRANSMACACO 1, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°53'45.62"S - LONG.: 47°01'02.25"W FINAL – LAT. 00°55'44.24"S - LONG.: 47°01'26.14"W, 7,271 KM DO RAMAL TRANSMACACO 2, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'46.69"S - LONG.: 47°01'41.49"W FINAL – LAT. 00°58'47.97"S - LONG.: 47°02'09.17"W; 4,004KM RAMAL DO DOCA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°57'10.58"S - LONG.: 47°02'29.58"W FINAL – LAT. 00°56'49.14"S - LONG.: 47°04'28.59"W; 1,989KM DO RAMAL DA SIMONE, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°55'33.58"S - LONG.: 47°04'14.03"W FINAL – LAT. 00°56'04.14"S - LONG.: 47°03'26.25"W; 3,541KM DO RAMAL DO ARARIBA, COORDENADAS: INÍCIO – LAT. 00°54'03.31"S - LONG.: 47°02'16.68"W FINAL – LAT. 00°52'38.98"S - LONG.: 47°03'04.97"W, NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CONFORME PROCESSO Nº 2022/791333 - CONVÊNIO Nº 199/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN/PA, no valor máximo de R\$ 4.173.021,48 (quatro milhões, cento e setenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos). **CRENCIAMENTO:** Foram recebido os documentos para credenciamento das empresas: **A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF: 373.017.802-49; **PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93** representada neste ato pelo(a) senhor(a) ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, CPF: 670.226.422-49; **W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) MARIA PAULA GOMES MONTEIRO, CPF: 783.351.162-53. **B2B SERVICES LTDA-EPP, CNPJ: 19.139.459/0001-07**, representada neste ato pelo(a) senhor(a) GERSON LIRA BARROS NETO, CPF: 015.737.202-24. Após a análise da documentação de credenciamento das empresas acima citada, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a análise e entendeu que as empresas **A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34; PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93; W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49**, apresentaram por completo os documentos de credenciamento exigidos no edital, tendo todas condições de procederem no certame. A empresa **B2B SERVICES LTDA-EPP, CNPJ: 19.139.459/0001-07**, não foi credenciada por ter descumprido o edital no item **5.2.4. O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado (CNAE 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem)**. Foi submetido a todas as licitantes os documentos de credenciamento para visarem, a Presidente perguntou a todos os presentes se havia algum questionamento quanto aos documentos de credenciamento, todos disseram que não. Prosseguindo, os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** foram solicitados aos representantes legais das empresas que de imediato apresentaram os mesmos e foram repassados aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos “**envelope 01- HABILITAÇÃO**” foram abertos para serem rubricados pelos presentes e após todos rubricarem os documentos de habilitação a Presidente perguntou a todos os presentes se havia algum questionamento, as representantes das empresas: **A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34; W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49** disseram que sim e fizeram seus questionamentos por escrito. Após isso, a decisão da comissão foi pela suspensão da Sessão para que a mesma analise os documentos de habilitação e os questionamentos das licitantes participantes. Assim, ficou decidido que a sessão será reaberta no dia 21 de setembro de 2022 às 10:00h, para que seja dado continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sendo lavrada e presente ata de sessão pública da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001**, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos respectivos representantes legal das empresas, para que se produzam os seus direitos legais. Sala da Comissão Especial de licitação, 19 de Setembro de 2022 as 14h00m. Sem mais a considerar damos por encerrada a sessão.

FUNÇÃO

NOME

PRESIDENTE MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA

Maria Ruth Carvalho Pereira

MEMBRO

YALAVIAN GUILHERME DA SILVA

Yalavian Guilherme da Silva

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMBRO PAULO SERGIO REIS DE SOUSA

Paulo Sérgio Reis de Sousa

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

A. P. MONTEIRO JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 42.379.467/0001-34, representada neste ato pelo(a) senhor(a) EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF: 373.017.802-49.

Evaneide do Socorro do Carmo Campos Belo

PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 41.506.026/0001-93 representada neste ato pelo(a) senhor(a) ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, CPF: 670.226.422-49.

Ana Carina Andrade Lobo Lima

W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI, CNPJ: 11.732.523/0001-49, representada neste ato pelo(a) senhor(a) MARIA PAULA GOMES MONTEIRO, CPF: 783.351.162-53

Maria Paula Gomes Monteiro

[Handwritten signatures]